INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO: RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DO 11º PARA O 12º ANO DE ESCOLARIDADE (2021-2022)

O conselho executivo vem, por este meio, informar que a entrega da ficha de informação relativa ao 3º período e a renovação de matrícula para o ano letivo 2021/2022, decorrem presencialmente no próximo dia 16 de junho, entre as 17.15h e as 19.00h.

No mesmo dia, entre as 15h e as 18h, deverão também ser devolvidos os manuais que tenham sido utilizados em regime de empréstimo, pelos vossos educandos, para que estes possam ser reutilizados. Solicitamos que apaguem tudo o que o vosso educando possa ter inscrito a lápis no manual e retirem os apontamentos/folhas que possa ter deixado dentro do mesmo.

Após a entrega de notas e matrícula, podem proceder ao requerimento dos novos manuais escolares em regime de empréstimo, junto da funcionária da papelaria.

Para os alunos que realizam exames: os manuais das disciplinas sujeitas a exame, que foram cedidos em regime de empréstimo, devem ser devolvidos no dia 2 de agosto ou no dia 16 de setembro, para os alunos que realizam exames na 1ª e na 2ª fase de exames, respetivamente.

Para os alunos que transitam para o 12º ano, mas não progridem a uma ou duas disciplinas, é importante que, no ato de renovação de matrícula, expressem a sua intenção ou não intenção de matrícula nas disciplinas em atraso, para que, na elaboração de horários, possa ser equacionada a existência de compatibilidade de horários, de acordo com a disponibilidade da escola.

Aos alunos retidos no 11º ano, além da renovação da matrícula nas disciplinas em que não progrediram ou não obtiveram aprovação, é ainda facultada a matrícula em disciplinas do mesmo ano de escolaridade em que tenham progredido ou sido aprovados, para efeitos de melhoria de classificação, a qual só será considerada quando for superior à já obtida.

Quanto às disciplinas de opção do 12º ano, os alunos devem colocar, aquando da matrícula, por ordem de prioridade 4 disciplinas, de acordo com o respetivo plano curricular, atendendo à eventualidade de alguma das opções não poder ser lecionada.

No caso dos alunos que frequentaram o 12º ano, mas possuem disciplinas em atraso, para além da oferta normal, podem ainda optar por concluir o ensino secundário através da frequência do **Curso Profij IV tipo 6 de Animador Sociocultura**l, que lhes confere dupla certificação e permite o acesso ao Ensino Superior. O Plano curricular encontra-se em https://ebsc.edu.azores.gov.pt/2021/06/15/oferta-formativa-secundario-2021-2022/

Caso necessitem de mais algum esclarecimento em relação aos planos de estudos e/ou ao funcionamento do ensino secundário em geral, podem consultar o diretor de turma do vosso educando ou o conselho executivo/serviços administrativos.

Quanto aos **manuais escolares**, o encarregado de educação pode requerer o empréstimo de manuais escolares para o ano letivo 2021/2022, no ato de matrícula, devendo, para o efeito, conhecer o Regulamento que define os procedimentos para a aquisição e utilização dos manuais escolares. Este Regulamento pode ser consultado no SGE e/ou na escola.

Calheta, 15 de junho de 2020

O conselho executivo da EBS Calheta